



PORTARIA Nº 153/2020

[\(Revogada pela Portaria nº 135/2022, DJE nº 7.310, de 17/10/2022\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a inciso XIV do Art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Publicado no Diário da Justiça do Estado, n. 2010, de 19 de novembro de 2000, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Ato Normativo nº 009, de 10 de Outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 005/2020-TJM/RS, celebrado entre a O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa SIRMATECH COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 14.381.945/0001-05, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos condicionadores de ar do tipo split, K7 e ACJ, nas dependências do Tribunal de Justiça Militar, Primeira e Segunda Auditorias Militares, em Porto Alegre/RS.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Onildo Carvalho da Silva	2244195
Fiscal Suplente	João Gilberto Arbogast Fontoura	2190281

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, em 18 de dezembro de 2020.

FABIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR-MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.904, de 21/01/2021, como se confere clicando [aqui](#)